



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1973 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de janeiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº. 328/2025-GP

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016, Lei Municipal nº 494/2022 e Lei Complementar nº 513/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). DAYVSON DA SILVA BRÁS, do Cargo em Comissão de Agente de Contratação, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Comunicação – SEMAC.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº. 329/2025-GP

NOMEAR SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016, Lei Municipal nº 494/2022 e Lei Complementar nº 513/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, para o Cargo em Comissão de Agente de Contratação, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Comunicação – SEMAC.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO